



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

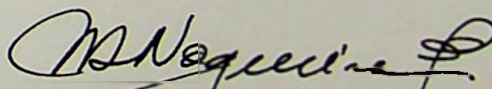
RESOLUÇÃO Nº 02/95

O CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, tendo em vista que consta do Processo Número 23068.3580/95-14 - GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO,

R E S O L V E:

APROVAR, À UNANIMIDADE, A PRESTAÇÃO DE CONTAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, RELATIVA AO EXERCÍCIO DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO (1994), COM AS RESSALVAS CONSTANTES DO PROCESSO NÚMERO 23068.3580/95-14.

SALA DAS SESSÕES, 23 DE MAIO DE 1995


WANDERLEY ANTONIO NOGUEIRA
NA PRESIDÊNCIA